





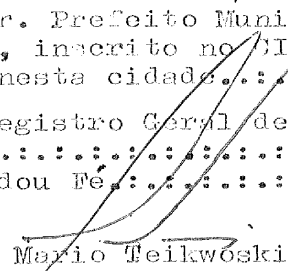
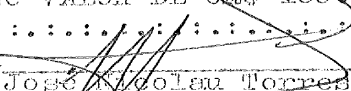
CERTIDÃO

Comarca de Guarani das Missões

Ofício dos Registros de Públicos de Guarani das Missões

Rosângela Wohlenberg - Registradora Designada

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

| | | | | |
|---|-----------|---|---|-------|
| -4078- | MATRÍCULA |  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE Guarani das Missões..... |  | |
| | | | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Guarani das Missões . 14 de dezembro de 19 90 | FICHA |
| | | | 01 | 4078 |
| <p>Imóvel: O lote nº 04 da quadra nº 20, nesta cidade, medindo 20,0 metros de frente por 50,0 metros ditos de fundos, com área total de 1.000,0m² (um mil metros quadrados), do lado de numeração ímpar, a 20,0 metros da esquina das Ruas Santa Rosa com a São João, no quarteirão formado pelas Ruas São João, Santa Rosa, Av. São Miguel e Rua Comandei, com as seguintes dimensões e confrontações: AO NORTE, em 20,0 metros com a Rua São João; AO SUL, em 20,0 metros com o lote nº 09; AO LESTE, em 50,0 metros com o lote nº 03; AO OESTE, em 50,0 metros com o lote nº 05.....</p> <p>Proprietário: O Município de Guarani das Missões, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MP sob o nº 87 613 030/0001-51, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Boleslau Roque Schalanski, brasileiro, casado, inscrito no CIC sob o nº 081 124 790-20, residente e domiciliado nesta cidade.....</p> <p>Origem: AV-245-042, fls.18vº, Lº2, Registro Geral deste Ofício em 14.12.1990.....</p> <p>Protocolo: 10.584, fls.052, Lº1, C. dou Fé.....</p> <p style="text-align: right;">  Mario Teikwóski Oficial Designado </p> | | | | |
| <p>R.1-4078 29 de julho de 1.991- PERMUTA.- Conforme escritura pública de permuta lavrada em 23 de julho de 1988 e escritura pública de re-ratificação lavrada em 17 de julho de 1991, ambas pela Tabela desta cidade: Nícia Chiarello Cochlar, o proprietários: MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES, cuja a qualificação já consta da matrícula, representado por seus prefeitos municipais: Antonio Gonsiorkiewicz, CIC nº 043.786.600-91 e Boleslau Roque Schalanski, já qualificado na matrícula, PERMUTOU o imóvel descrito, pelo imóvel descrito na matrícula nº 3559 I2, com área de 1.210,61, passando o imóvel objeto desta matrícula com a área de 1.000m², à: <u>GERTRUDES LAEPE PRZYCZYNSKI</u>, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CIC/MP sob o nº 415.511.920-04, residente e domiciliada nesta cidade. NO VALOR DE CR\$ 100.000,00. Apont. Prot. 10.956. Dos fé..... C Oficial  emolumentos: Cr\$8024,00 </p> | | | | |
| <p>R.2-4078 03 de outubro de 1.991- VENDA.- Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em..... continua no verso </p> | | | | |

PJ - 436

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - ::

| | |
|-------|-----------|
| FICHA | MATRÍCULA |
| -02v- | -4078- |

S.A., não qualificado na certidão.- **Imóvel Passível de Penhora ou Arresto:** O imóvel descrito no **R.2-4078**, com a área **1.000,00m²**, **sem benfeitorias.**- **Forma do Título:** Certidão para fins de averbação, nos termos do artigo 828, do CPC, passada em 10/08/2016, assinada por Eloi Petry Batista, Escrivão Judicial Designado, da Vara Judicial desta Comarca, extraída dos Autos da **Execução de Título Extrajudicial nº 102/1.16.0000665-7.**- **Valor da Ação:** R\$ 1.305.224,20. **PROTOCOLO:** Título protocolado sob nº 36.167, Lº 1-H, em data de 09/09/2016. Guarani das Missões, 09 de setembro de 2016. Emol.:R\$ 297,90 - Selo nº 0269.07.1500001.00152 (R\$ 11,80); PED: R\$ 4,10 - Selo nº 0269.01.1500001.05467 (R\$ 0,45). Total: R\$ 314,25.

Muriel Soares Torres
Muriel Soares Torres - Substituta Designada

R.8 - 4.078 - Em 14 de novembro de 2016. **TÍTULO:** **PENHORA.**
DEVEDORES/EXECUTADOS: **ADEMAR ANTONIO GIOVELLI**, CPF nº 172.184.540-20, e **TANIA MARIA MARQUES GIOVELLI**, CPF nº 378.595.360-72.
CREDOR/EXEQUENTE: **BANCO BRADESCO S.A.**, não qualificado no Termo. **IMÓVEL:** O imóvel descrito no **R.2-4078**, com a área de **1.000,00m²** (mil metros quadrados), **sem benfeitorias.** **DEPOSITÁRIO:** Foi nomeado depositário o devedor **ADEMAR ANTONIO GIOVELLI.** **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Redução de Bens à Penhora datado de 26 de outubro de 2016, extraído dos Autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 102/1.16.0000465-4, do Cartório Judicial desta Comarca, e assinado pelo Escrivão Judicial Designado Eloi Petry Batista, desta Comarca. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 489.325,53. Atualização para Cálculo de Emolumentos: R\$ 122.331,38. **CONDICÕES:** As constantes do termo. **PROTOCOLO:** Título protocolado sob nº 36.342, Lº 1-H, em data de 07/11/2016. Guarani das Missões, 14 de novembro de 2016. Emol.:R\$ 595,80 - Selo nº 0269.07.1500001.00184 (R\$ 11,80); PED: R\$ 4,10 - Selo nº 0269.01.1500001.06717 (R\$ 0,45). Total: R\$ 612,15.


Muriel Soares Torres
Muriel Soares Torres - Substituta Designada

R.9 - 4.078 - Em 07 de fevereiro de 2017. **TÍTULO:** **PENHORA.**
DEVEDORES/EXECUTADOS: **OSMAR LUIZ GIOVELLI**, CPF nº 275.379.430-87; e **ADEMAR ANTONIO GIOVELLI**, CPF nº 172.184.540-20. **CREDOR/EXEQUENTE:** **BANCO FIBRA S A**, CNPJ sob nº 58.616.418/0001-08. **IMÓVEL:** Do imóvel descrito no **R.2-4078**, somente a área de **500,00m²** (quinhentos metros quadrados), **sem benfeitorias.** **DEPOSITÁRIO:** Foi nomeado depositário o devedor **ADEMAR ANTONIO GIOVELLI.** **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Registro de Penhora datada de 04 de outubro de 2016, extraído dos Autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários nº 1099266-12.2015.8.26.0100, do I Cartório da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo/SP, assinado digitalmente pela Escrivã Judicial Cristiane Crovador Vicentini, daquela Comarca. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 3.634.317,37. Atualização para Cálculo de Emolumentos: R\$ 605.719,35. **CONDICÕES:** As constantes da certidão. **PROTOCOLO:** Título protocolado

continua na ficha nº

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior

| | | | | | |
|----------|-----------|---|--|-------|-----------|
| - 4078 - | MATRÍCULA |  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE <u>GUARANI DAS MISSÕES</u> | FICHA | MATRÍCULA |
| | | | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Guarani das Missões, 07 de fevereiro de 20 17 | -03- | -4078- |

sob nº 36.509, Lº 1-H, em data de 07/02/2017. Guarani das Missões, 07 de fevereiro de 2017. Emol.:R\$ 2.421,40 - Selo nº 0269.09.1500001.00047 (R\$ 61,40); PED: R\$ 4,50 - Selo nº 0269.01.1500001.08099 (R\$ 1,40). Total: R\$ 2.488,70.

Muriel Soares Torres
Muriel Soares Torres - Substituta Designada

R.10 - 4.078 - Em 10 de julho de 2017. **TÍTULO: PENHORA. DEVEDORES/EXECUTADOS:** ADEMAR ANTONIO GIOVELLI, CPF nº 172.184.540-20; ELEMAR JOSÉ GIOVELLI, CPF nº 234.621.240-72; OSMAR LUIZ GIOVELLI, CPF nº 275.379.430-87; e ADELAR JOÃO GIOVELLI, CPF nº 445.136.580-53. **CREDOR/EXEQUENTE:** BS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ sob nº 10.985.139/0001-95. **IMÓVEL:** O imóvel descrito no R.2-4078, com a área de 1.000,00m² (mil metros quadrados), sem benfeitorias. **DEPOSITÁRIO:** Foi nomeado depositário o devedor ADEMAR ANTONIO GIOVELLI. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão para Registro de Penhora datada de 10 de abril de 2017, extraído dos Autos da Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito Processo Digital nº 1099041-89.2015.8.26.0100, assinado pelo Coordenador José Hernando Silva, do Cartório da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 3.641.554,40. Atualização para Cálculo de Emolumentos: R\$ 227.597,15. **CONDICÕES:** As constantes da certidão. **PROTOCOLO:** Título protocolado sob nº 36.836, Lº 1-H, em data de 10/07/2017. Guarani das Missões, 10 de julho de 2017. Emol.:R\$ 1.047,80 - Selo nº 0269.08.1500001.00079 (R\$ 49,50); PED: R\$ 4,50 - Selo nº 0269.01.1500001.11026 (R\$ 1,40). Total: R\$ 1.103,20.

Muriel Soares Torres
Muriel Soares Torres - Substituta Designada


AV.11 - 4.078 - Em 06 de março de 2018. **PREMONITÓRIA: Devedor/Executado(a): ADEMAR ANTONIO GIOVELLI, CPF: 172.184.540-20.- Credor/Exequente(a): BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12.- Imóvel Passível de Penhora ou Arresto:** O imóvel descrito na R.2-4078, com a área 1.000,00m², sem benfeitorias.- **Forma do Título:** Certidão para fins de averbação, nos termos do artigo 828, do CPC, passada em 30/01/2018, assinada por Eloí Petry Batista, Escrivão Judicial Designado, da Vara Judicial desta Comarca, extraída dos Autos da Execução de Título Extrajudicial nº 102/1.17.0000668-3.- **Valor da Ação:** R\$ 199.806,21. **PROTOCOLO:** Título protocolado sob nº 37.573, Lº 1-H, em data de 06/03/2018. Guarani das Missões, 06 de março de 2018. Emol.:R\$ 121,40 - Selo nº 0269.06.1500001.00725 (R\$ 24,50); PED: R\$ 4,60 - Selo nº 0269.01.1500001.17112 (R\$ 1,40). Total: R\$ 151,90.

Muriel Soares Torres
Muriel Soares Torres - Substituta Designada


continua no verso

Continua na Próxima Página

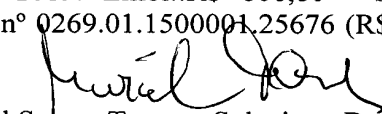
Continuação da Página Anterior - - - - -

| | | | | |
|----------------------|---|---|-------|-----------|
| - 4078 - MTRÍCULA |  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS | COMARCA DE <u>GUARANI DAS MISSÕES</u> LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL | FICHA | MATRÍCULA |
| | | Guarani das Missões, 03 de outubro de 2018 | -04- | -4078- |

R.15 - 4.078 - Em 03 de outubro de 2018. **TÍTULO: PENHORA. DEVEDORES/EXECUTADOS:** ADEMAR ANTONIO GIOVELLI, CPF nº 172.184.540-20; OSMAR LUIZ GIOVELLI, CPF nº 275.379.430-87; e VIVIANE MARIA LACERDA GIOVELLI, CPF nº 388.495.340-00. **CREDOR/EXEQUENTE:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96. **IMÓVEL:** O imóvel descrito no R.2-4078, com a área de 1.000,00m² (mil metros quadrados), sem benfeitorias. **DEPOSITÁRIO:** Foi nomeado depositário o devedor ADEMAR ANTONIO GIOVELLI. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Redução de Bens à Penhora, datado de 03 de setembro de 2018, extraído dos Autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial n.º 102/1.16.0000665-7, do Cartório Judicial desta Comarca, e assinado pelo Escrivão Judicial Designado, José Romaldo Fonseca Ribeiro, da Vara Judicial desta Comarca. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 1.305.224,20. Atualização para Cálculo de Emolumentos: R\$ 130.522,42. **CONDICÕES:** As constantes do termo. **PROTOCOLO:** Título protocolado sob nº 38.308, Lº 1-H, em data de 03/10/2018. Guarani das Missões, 03 de outubro de 2018. Emol.:R\$ 660,70 - Selo nº 0269.07.1500001.00510 (R\$ 36,60); PED: R\$ 4,60 - Selo nº 0269.01.1500001.23492 (R\$ 1,40). Total: R\$ 703,30.


Muriel Soares Torres - Substituta Designada

AV.16 - 4.078 - Em 06 de fevereiro de 2019. **PREMONITÓRIA: DEVEDORES/EXECUTADOS:** GIOVELLI E CIA LTDA, CNPJ: 90.455.866/0001-80; ADEMAR ANTONIO GIOVELLI, CPF: 172.184.540-20; TANIA MARIA MARQUES GIOVELLI, CPF: 378.595.360-72; OSMAR LUIZ GIOVELLI, CPF: 275.379.430-87; VIVIANE MARIA LACERDA GIOVELLI, CPF: 388.495.340-00; ADELAR JOÃO GIOVELLI, CPF: 445.136.580-53; FABIOLA MARIA HENZ GIOVELLI, CPF: 612.417.330-15; ELEMAR JOSÉ GIOVELLI, CPF: 234.621.240-72; e IVANEZE LAPPE GIOVELLI, CPF: 664.122.690-53.- **CREDOR/EXEQUENTE:** BANCO DO BRASIL S.A., não qualificado na certidão.- **IMÓVEL PASSÍVEL DE PENHORA OU ARRESTO:** O imóvel descrito no R.2-4078, com a área 1.000,00m².- **FORMA DO TÍTULO:** Certidão para fins de averbação, nos termos do artigo 828, do CPC, passada em 31/07/2018, assinada pelo Escrivão Judicial Designado, Eloy Petry Batista, da Vara Judicial desta Comarca, extraída dos Autos da Execução de Título Extrajudicial n.º 102.1.18.0000578-6.- **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 14.453.124,23. **PROTOCOLO:** Título protocolado sob nº 38.627, Lº 1-H, em data de 05/02/2019. Guarani das Missões, 06 de fevereiro de 2019. Emol.:R\$ 806,80 - Selo nº 0269.09.1500001.00157 (R\$ 61,40); PED: R\$ 4,90 - Selo nº 0269.01.1500001.25676 (R\$ 1,40). Total: R\$ 874,50.


Muriel Soares Torres - Substituta Designada

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
 Guarani das Missões/RS, 12 de março de 2020, às 15:42:29.
 Adriano Airton Wentroba - Escrevente Autorizado

Total: R\$ 57,90
 Certidão 7 páginas: R\$ 36,80 (0269.04.1500001.05661 = R\$ 3,30)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0269.02.1500001.08285 = R\$ 1,90)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0269.01.1500001.32336 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
098376 53 2020 00001086 71